



CONTRATO: “AQUISIÇÃO EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL DE 12 (DOZE) EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS”. (PROCEDIMENTO Nº 56/2024-ACINGOV). -----

Entre: -----

Primeiro Outorgante – Município da Ribeira Brava, com sede na Rua do Visconde, nº 56, pessoa coletiva número 511 236 417, representado por [REDACTED] na qualidade de Presidente do Município da Ribeira Brava, que legalmente representa, conforme deliberação tomada em Reunião de Câmara, de 22 de outubro de 2021 e publicado por edital nº 280/2021, de 22 de outubro de 2021. -----
e, -----

Segundo Outorgante – Caldeira Costa & Companhia, Unipessoal, Lda., com sede à Avenida Luís de Camões, nº 17 – J, 9000-168, Funchal, com o número de identificação de pessoa coletiva 511 007 930, devidamente representada neste ato, por, [REDACTED] com residência profissional à Avenida Luís de Camões, nº 17 – J, 9000-168, Funchal, na qualidade de representante legal da Sociedade, conforme resulta da certidão permanente com o código de acesso [REDACTED] válida até 04 de novembro de 2024 e Declaração a que se refere a alínea a) nº.1 do Art.º 57.º do Código dos Contrato Públicos, anexa aos documentos da proposta. -----

Assim, tendo em conta:

- a. A decisão de adjudicação e subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, foi feita por despacho do Presidente do Município, datada de 25 de julho de 2024, relativo ao presente procedimento por ajuste direto. -----



- b. Não é exigível a prestação de caução dado que, o preço contratual é inferior a 500.000,00€, conforme o disposto no nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos. -----
- c. A despesa inerente ao presente contrato será satisfeita pela **dotação orçamental nas rubricas: SO 020208 e SO 020225 de 2024**, com o compromisso nº 1081/2024.
- d. O Segundo Outorgante não introduziu ajustamentos ao contrato. -----
- e. O Primeiro Outorgante não afastou os termos ou condições da proposta adjudicada, nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do CCP. -----

É, nesta data, celebrado o presente contrato, o qual se regulará pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

----- O presente contrato consiste na “Aquisição em Regime de Aluguer Operacional de 12(doze) Equipamentos Multifuncionais”. -----

Cláusula 2.ª

Preço contratual

1. Pela adjudicação do objeto do presente contrato, o Primeiro Outorgante, obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço máximo de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), o qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----
2. O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado, por fatura de acordo com a requisição emitida, conforme o estipulado no CCP. -----

Cláusula 3.ª

Prazo de execução

1. O Segundo Outorgante, obriga-se a executar o contrato no prazo máximo de 365 dias a contar da data da assinatura do presente contrato. -----



2. O contrato termina atingindo o prazo referido no número anterior ou atingindo o valor adjudicado -----

Cláusula 4.^a

Gestor do Contrato

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 290-A do CCP, designa-se [REDACTED]
[REDACTED] como gestora do contrato, objeto do presente procedimento, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

Cláusula 5.^a

Foro Competente

----- Para resolução de todos os litígios decorrentes deste contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Cláusula 6.^a

Disposições Finais

----- Em tudo o que não esteja integralmente previsto no presente contrato, aplicar-se-ão as demais cláusulas do caderno de encargos e da proposta, bem como, os demais documentos previstos no n.º 2 do artigo 96 do código dos contratos públicos e restante legislação aplicável. -----

----- E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos. -----

O Primeiro Outorgante

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
[REDACTED]
Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava
Município da Ribeira Brava
Ata Instalação CMRB - 2021-2025 - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Data: 29-07-2024 17:46:33

A Segunda Outorgante

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
[REDACTED]
CALDEIRA COSTA & COMPANHIA,
UNIPessoal, Limitada
Data: 29-07-2024 15:01:12